LEI Nº 4.576 DE 06 DE JULHO DE 2012

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocinio-MG, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Patrocínio, "Dia Municipal do Profissional da Contabilidade".

Parágrafo Único - Este evento integrará o Calendário Oficial do Município e será comemorado no dia 24 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocinio-MG, 06 de julho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Marcilene J. Queiroz